



REGULAMENTO DOS III JOGOS INTERCLASSE SOLIDÁRIOS 2023

IFMT - *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste

22, 23 e 27 de maio de 2023

CAPÍTULO 1 – DAS FINALIDADES

Artigo 1º - Incentivar a prática de atividades físicas como elemento fundamental para a qualidade de vida dos alunos.

Artigo 2º - Estimular a integração, a confraternização e a cooperação entre os alunos e servidores.

CAPÍTULO 2– DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 3º - A organização e realização dos jogos serão de responsabilidade da Comissão Local Organizadora do 8º JIFMT, as quais deverão trabalhar em suas Subcomissões como evento teste para o 8º JIFMT.

Artigo 4º - O regulamento geral dos III Jogos Interclasse Solidários foi elaborado pela Comissão de Desporto do 8º JIFMT.

CAPÍTULO 3 – DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 5º - Os Jogos Interclasse é destinado aos alunos regularmente matriculados do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Pontes e Lacerda.

Artigo 6º - As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 a 10 de maio/2023, por meio do formulário eletrônico

<https://docs.google.com/forms/d/1IQgbvvggLaSyT8aX7B5-wnHgs03oq2HLD3HoeQEh1Drw/edit>

E posteriormente o Líder de turma deverá confirmar as inscrições até o dia 10/05 às 16h junto à servidora Chefe de Delegação Elaine Senes Alves Ferreira, na Sala do Setor de Laboratórios, localizada ao lado da Sala da T.I. Tecnologia da Informação, no período de 08h às 11h e 13h às 17h.

§1º - Somente confirmará a inscrição o Líder da turma.

§2º - A Homologação das equipes por turmas será publicada no dia 12 de maio/2023.

§3º - O Congresso Técnico será realizado no dia 16 de maio de 2023, às 18h, no auditório do Campus, obrigatoriamente deverá ter um representante por turma. Orienta-se que os responsáveis inscritos por turma participem do Congresso Técnico.



Artigo 7º - As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por estudantes-atletas da mesma turma. Em hipótese alguma será permitida a participação de alunos em salas diferentes de sua matrícula ou em anos diferentes de sua situação regular, sendo passível de eliminação dos Jogos Interclasses

Artigo 8º - As turmas poderão convidar para composição das equipes 01 (um) servidor, estagiário ou terceirizados, com disponibilidade de horário para participar das modalidades coletivas.

§1º - Cada turma terá direito de **inscrever um responsável (do aluno) em cada modalidade coletiva**. O responsável a ser inscrito deverá ser **exclusivamente** pai/mãe, avô/avó. Esse responsável deve **obrigatoriamente conviver no mesmo núcleo familiar do aluno**.

Obs: Não poderá inscrever irmão e primo, passivo de desclassificação da equipe.

CAPÍTULO 4 – DAS MODALIDADE E DAS CATEGORIAS

Artigo 9º - As modalidades e categorias serão as seguintes:

1. Individuais

Modalidades	Masculino	Feminino
Vôlei de Praia	02	02
Xadrez	01	01
Atletismo corridas	04	04
Atletismo -lançamento dardo	01	01
Tênis de Mesa	01	01

2. Coletivas

Modalidades	Masculino	Feminino	Misto
Basquetebol 3x3 misto	-	-	03
Voleibol Misto	-	-	08
Futsal	08	08	-
Handebol	09	09	-



4.1 BASQUETE 3X3 MISTO

Artigo 10º - As regras oficiais de basquetebol 3X3 serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Um período de 10 minutos ou a equipe que primeiro chegar a 21 pontos;
- O desempate, no sistema eliminatório simples, acontecerá através da retomada da partida, e a equipe que fizer 2 pontos primeiro sairá vencedora.
- As equipes serão formadas por 04 atletas;
- As equipes serão formadas por quatro jogadores, sendo que o mínimo necessário são três. As equipes devem ser mistas, ou seja, em sua constituição deve haver a participação de jogadores do sexo feminino e masculino. Portanto, em cada equipe deve haver obrigatoriamente pelo menos um jogador do sexo masculino e um do sexo feminino. Registra-se que cada integrante da equipe deve participar por pelo menos dois minutos de cada partida, sob pena de desclassificação caso essa exigência não seja cumprida. Exceções feitas em casos de lesão que deve procurar a comissão organizadora.

Artigo 11º - Cada classe poderá inscrever uma equipe;

Artigo 12º - É vedado aos atletas o uso de pulseiras, anéis, brincos e quaisquer tipos de objetos que possam oferecer riscos aos atletas durante o jogo;

Artigo 13º - O desempate, no sistema de chave (todos contra todos) obedecerá à seguinte ordem:

- Confronto direto;
- Saldo de pontos;
- Maior número de pontos convertidos;
- Sorteio.

4.2 VOLEIBOL MISTO

Artigo 14º - As regras oficiais de voleibol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- A disputa ocorrerá em melhor de três sets;
- Dois sets vencedores de 15 pontos e, caso aconteça o 3º set, será de 13 pontos;
- As equipes serão formadas por oito jogadores, devem ser mistas, ou seja, em sua constituição deve haver a participação de jogadores do sexo feminino e masculino. Portanto, em cada equipe deve haver obrigatoriamente pelo menos dois jogadores



do sexo masculino e dois do sexo feminino. Durante os sets, deverão estar em quadra (participando ativamente do jogo), no mínimo, um representante de cada gênero (ou sexo).

- Número mínimo de 05 atletas para começar a partida;

Artigo 15º - O desempate, no sistema de chaves, obedecerá à seguinte ordem:

- Confronto direto;
- Saldo de sets;
- Saldo de pontos; e
- Sorteio.

4.3 – FUTSAL

Artigo 16º - As regras oficiais de futsal serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 08 minutos corridos para séries femininas e masculinas;
- A equipe deverá ser composta por, no máximo, 08 (oito) participantes;
- Número mínimo de 04 atletas para começar a partida;
- É obrigatório o uso de tênis ou chuteira (sem cravo);
- É vedado aos atletas o uso de pulseiras, anéis, brincos e quaisquer tipos de objetos que possam oferecer riscos aos atletas durante o jogo.

Artigo 17º - O desempate, no sistema de chaves com rodízio (todos contra todos), obedecerá à seguinte ordem:

- Saldo de gols;
- Confronto direto;
- Gols pró;
- Cartões amarelos;
- Cartões vermelhos; e
- Sorteio.

Artigo 18º - O desempate, no sistema eliminatório simples, será feito através de cobrança de 03 pênaltis, para cada time. Se houver empate, seguirá com cobranças alternadas.

Artigo 19º - É recomendável o uso de caneleiras e meias para todos os jogadores.

4.4 – HANDEBOL

Artigo 20º - As regras oficiais de handebol serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Dois tempos de 08 minutos corridos;
- Cada equipe poderá inscrever nove alunos;
- Número mínimo de 06 atletas para começar a partida;
- É obrigatório o uso de tênis;
- É vedado aos atletas o uso de pulseiras, anéis, brincos e quaisquer tipos de objetos que possam oferecer riscos aos atletas durante o jogo;



Artigo 21º - Critérios de desempate:

- Saldo de gols;
- Número de gols marcados;
- Confronto direto;
- Cartões

Artigo 22º - O desempate, no sistema eliminatória simples, será feito através de cobrança de 03 tiros de 7 metros, para cada time. Se houver empate, seguirá com cobranças alternadas.

4.5 - VÔLEI DE AREIA

Artigo 23º - As regras oficiais de vôlei de areia serão seguidas com as seguintes adaptações:

- A disputa ocorrerá em melhor de três sets;
- Dois sets vencedores de 15 pontos para a categoria;
- Caso aconteça o 3º set, será de 13 pontos;
- Número mínimo de 02 atletas para começar a partida;
- Após a 1º partida, os atletas não poderão ser substituídos, exceto, em caso de contusão que ocasione a eliminação do participante dos jogos;
- Cada classe/turma poderá inscrever uma equipe composta por dois jogadores, sendo um deles, o substituto.

Artigo 24º - Critérios de desempate:

- Saldo de sets;
- Confronto direto;
- Saldo de pontos; e
- Sorteio.

4.6 - XADREZ

Artigo 25º - As regras oficiais de xadrez serão seguidas com as seguintes adaptações:

- Número máximo de jogadores por turma: 02 (uma menina e um menino).
- Sistema de disputa eliminatória simples, sendo que a classificação dependerá do resultado do jogador melhor classificado em cada fase.

4.7 – PROVAS DE ATLETISMO

Artigo 26º - As regras do atletismo serão embasadas pelas regras oficiais da Cbat. Serão realizadas as provas:

- Prova de 1 volta na pista - 01 atleta do naipe masculino e 01 atleta do naipe feminino por turma.
- Prova de 2 voltas na pista - 01 atleta do naipe masculino e 01 atleta do naipe



feminino por turma.

- Revezamento 4 pessoas por turma, cada atleta deverá percorrer 1 volta na pista - (duas meninas e dois meninos);
- Lançamento de dardo - 01 atleta do naipe masculino e 01 atleta do naipe feminino por turma. O lançamento deverá ser realizado sem a fase da corrida, ou seja, o atleta deverá lançar parado atrás da linha demarcada pela organização.

Artigo 27° - Das disposições gerais:

- As provas serão disputadas na pista em três raias;
- Na fase classificatória/eliminatória, serão realizadas três provas;
- Em cada prova será classificado um aluno, aquele que obtiver o melhor tempo.
- Os três alunos classificados disputarão a final (1°, 2° e 3° lugar).

4.8 - TÊNIS DE MESA

As regras oficiais do tênis de mesa serão seguidas, com as seguintes adaptações:

- Após a 1° partida, os atletas não poderão ser substituídos, exceto, em caso de contusão que ocasione a eliminação do participante dos jogos
- A partida será definida em melhor de 3 sets de 11 pontos.

O desempate, no sistema de chaves, obedecerá à seguinte ordem:

- Confronto direto;
- Saldo de sets;
- Saldo de pontos;
- Sorteio.

4.9 - ARRECADAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE

Artigo 28° - A arrecadação de produtos de limpeza e higiene pelas turmas acumulará pontos, cada alimento terá uma pontuação.

- O total de pontos acumulados pela turma será somado à pontuação geral da turma.
- Os produtos poderão ser entregues nos dias 22 e 23 de maio de 2023 até às 16:00h.
- Os produtos arrecadados serão utilizados no JIFs (Jogos do Instituto Federal) 2023
- A soma de pontos será realizada conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Relação de itens de alimentos arrecadados

Quadro de pontuação dos alimentos		
ITEM/ QUANTIDADE	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO
Água Sanitária	1 Lts	10 pontos



Sabão em pó	1 kg	10 pontos
Sabão em Barra	6 Barra	5 pontos
Detergente	500 ML	3 pontos
Desinfetante	1L	7 pontos
Papel Higiênico	12 Unidade	10 pontos
Esponja/bombril	Unidade	3 pontos
Sabonete	Unidade	3 pontos
Álcool	1 Lts	5 pontos
Pasta Dental	Unidade	7 pontos
Outros	-	2 pontos

CAPÍTULO 5 – DATAS E LOCAIS

Artigo 31º - Os jogos serão disputados nos dias 22 e 23 (segunda e terça -feira) de maio de 2023, sendo as fases eliminatórias simples, e as disputas de semifinais e finais ocorrerão no dia 27 (sábado) de maio de 2023.

Artigo 32º - Os jogos acontecerão nas dependências esportivas do Instituto Federal de Mato Grosso Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste.

CAPÍTULO 6 – DA PREMIAÇÃO

Artigo 33º - A premiação será para as modalidades coletivas e individuais.

Artigo 34º - Será premiado os 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria em disputa. Serão premiados com troféus.

Artigo 35º - A turma/classe vencedora dos Jogos Interclasses Solidários será determinada pela somatória geral de pontos acumulados, nas modalidades disputadas e na arrecadação de alimentos. A turma que somar mais pontos será a campeã geral.

CAPÍTULO 7 – DA PONTUAÇÃO

Artigo 36º - A pontuação será por modalidade, será a seguinte:

- **1º lugar – 100 pontos**
- **2º lugar – 75 pontos**
- **3º lugar – 50 pontos**



- 4º lugar – 35 pontos
- 5º lugar – 30 pontos
- 6º lugar – 25 pontos
- 7º lugar – 20 pontos
- 8º lugar – 15 pontos
- 9º lugar – 10 pontos

CAPÍTULO 8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 37º - Os times ou jogadores que não comparecerem (WO) em suas disputas serão eliminados da respectiva modalidade.

Artigo 38º - Haverá tolerância de 10 minutos para a primeira partida da rodada, e as partidas subsequentes acontecerão no horário marcado ou ao término da anterior, com um prazo de 2 minutos após o comunicado dos mesários. Caso esses critérios não sejam seguidos, poderá acarretar em WO.

Artigo 39º - Só acontecerá disputa quando a modalidade ou categoria tiver, no mínimo, duas equipes inscritas.

Artigo 40º - A Comissão Disciplinar decidirá sobre punições em casos de atitudes agressivas e antidesportivas.

Artigo 41º - As punições disciplinares serão baseadas no regimento escolar e nas normas específicas de competição contidas neste regulamento.

Artigo 42º - O aluno que receber cartão vermelho em uma partida estará suspenso da próxima partida, podendo ainda sofrer punições da comissão disciplinar.

Artigo 43º - Todos os participantes dos jogos serão considerados conhecedores dos regulamentos específicos das modalidades esportivas, das normas de competição e das disposições contidas neste regulamento.

Artigo 44º - Qualquer alteração de norma ou regra de competição acontecerá somente no Congresso Técnico, não sendo possível alteração posterior.

Artigo 45º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão da Organização Geral.

Artigo 46º - As equipes poderão ter técnicos durante as partidas.

Artigo 47º - O sistema de pontuação caso tenha fase classificatória das modalidades serão:

§1º - Para as modalidades de basquetebol 3x3 Misto, Handebol, Futsal, será a seguinte:

Vitória = 03 (três) pontos

Empate = 01 (um) ponto



Derrota = 00 (zero) ponto

§2º - Para as modalidades de voleibol de quadra e voleibol de praia, será a seguinte:

Vitória = 03 (três) pontos

Derrota = 00 (zero) ponto

Artigo 48º - A cerimônia de abertura ocorrerá no dia 18 de maio de 2023, concentração das turmas a partir das 18h30, no Ginásio Poliesportivo do Campus.

Aline Pereira Dutton
Jaqueline Mendes da Silva
Kaline Arruda de Oliveira Santos
Ermete Cauduro Bianchi
Murilo Antônio de Oliveira
Comissão de Desporto 8º JIFMT/2023